

COMDEP – CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS

CNPJ – 29.159.985/0001-84 | NIRE – 33 3 0013926 5 | (Capital autorizado R\$ 9.200.660,00)

A Diretoria da COMDEP - COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS, apresenta aos srs acionistas, para apreciação, as demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2021, acompanhadas do parecer dos auditores, das notas explicativas e do parecer dos Conselhos de Administração e Fiscal. Petrópolis, 19 de julho de 2022. Leonardo França Souza – Diretor-Presidente.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020			
(Em Reais)			
ATIVO	2021	NE	2020
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalência de Caixa.....	150.893	5	2.475.398
Contas a Receber.....	48.511.172	6	44.870.686
Tarifas a Receber.....	116.014	7	114.979
Adiantamentos a Funcionários.....	24.123		24.123
Adiantamentos a Fornecedores.....	13.700	7b	-
Créditos Diversos.....	184.571	7a	-
Impostos a Recuperar.....	24.642.400	9a	24.098.245
Estoques.....	435.428	8	405.913
Bloqueios Judiciais.....	612.158		458.043
Total do Ativo Circulante	74.670.459		72.446.387
ATIVO NÃO CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Depósitos Judiciais.....	1.003.734	9b	1.003.734
Depósitos Caução.....	-		-
Proc. Of. 201017.....	300.000	20	300.000
Total do Ativo Não Circulante	1.303.734		1.303.734
INVESTIMENTOS	3.353	10	3.353
IMOBILIZADO	1.873.516	11	1.826.267
Total do Ativo	3.280.603		3.133.344
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Registro de Controle – Diversos Responsáveis.....	933.080	11a	933.080
TOTAL DO ATIVO	78.884.142		76.512.811

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020			
(Em Reais)			
PASSIVO	2021	NE	2020
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores.....	3.049.924	12	6.336.681
Obrigações c/ o Pessoal.....	294.535		257.774
Obrigações Fiscais e Sociais.....	355.706.758	13	331.208.808
Contratos – CEDAE.....	465.916	11c	465.916
Provisão para Férias e Encargos.....	1.158.948		1.023.213
Provisão para Contingências.....	5.022.275	17	4.958.542
Contas a Pagar.....	787.577		660.381
Outros Valores a Pagar.....	164.571	7a	-
Total do Passivo Circulante	366.650.503		344.912.315
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Proc. Of. 201017.....	1.305.085	20	1.305.085
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Registro de Controle – Diversos Responsáveis.....	933.080		933.080
PASSIVO A DESCOBERTO			
Capital Social Integridade.....	6.626.865	14	6.626.865
Reserva de Capital.....	1.494.181	14	1.494.181
(-) Prejuízos Acumulados.....	(298.125.552)	14	(278.758.895)
	(290.004.526)		(270.637.869)
Total do Passivo	78.884.142		76.512.811

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020					
(Em Reais)					
	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Reservas de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31.12.18	9.126.865	(2.500.000)	1.494.181	(254.022.204)	(245.001.178)
Prejuízo do exercício			(13.779.566)	(13.779.566)	
Ajustes de exercícios anteriores			(1.141.940)	(1.141.940)	
Saldo em 31.12.19	9.126.865	(2.500.000)	1.494.181	(268.943.710)	(260.822.664)
Prejuízo do exercício			(8.618.965)	(8.618.965)	
Ajustes de exercícios anteriores			1.810	1.810	
Saldo em 31.12.20	9.126.865	(2.500.000)	1.494.181	(278.758.895)	(270.637.869)
Prejuízo do exercício			(19.584.652)	(19.584.652)	
Ajustes de exercícios anteriores			217.796	217.796	
Saldo em 31.12.21	9.126.865	(2.500.000)	1.494.181	(298.125.552)	(290.004.526)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020			
(Em Reais)			
	2021	NE	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	59.765.349		68.381.500
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA.....	(5.322.824)		(6.035.390)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	54.442.525		62.346.120
CUSTO OPERACIONAL	(40.063.991)		(48.572.968)
LUCRO BRUTO	14.378.534		13.773.152
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS			
Administrativas.....	18.361.136		15.776.515
Financeiras Líquidas.....	15.545.393		7.768.199
Depreciações/Amortizações.....	56.657		45.233
	(33.963.186)		(23.590.047)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(19.584.652)		15 (9.816.895)
PREJUÍZO POR AÇÃO	(0,0112)		15 0,0056

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020			
(Em Reais)			
	2021	NE	2020
Atividades operacionais:			
Prejuízo do Exercício.....	(19.584.652)		(9.816.895)
Ajustes de Exercícios Anteriores.....	217.796		1.910
Despesas que não afetam as disponibilidades:			
Depreciações e Amortizações.....	56.657		45.232
Variáveis nos Ativos e Passivos:			
Redução/(Aumento) líquido nas Contas a Receber.....	1.804.216		(783.295)
Redução / (Aumento) líquido nos estoques.....	28.433		(11.839)
(Redução) Aumento líquido nos Fornecedores.....	(3.286.758)		(903.155)
Aumento / (Redução) líquido nas Provisões para Férias e encargos.....	135.735		(128.592)
Aumento / (Redução) líquido nos Impostos a Recolher.....	23.067.748		9.660.869
(Redução) / Aumento líquido nas Provisões para Contingências.....	62.732		(10.000)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	(2.528,422)		(1.952,236)
Atividades de Investimentos:			
Aquisição de Imobilizado e Intangível.....	203.917		122.263
Caixa líquido (consumido) nas atividades de Investimentos	203.917		122.263
Aumento (Redução) das Disponibilidades	(2.324,505)		(1.829,953)
Varição na posição financeira			
Saldo de Caixa e equivalentes no Início do Exercício.....	2.475.398		4.305.351
Saldo de Caixa e equivalentes no fim do Exercício.....	150.893		2.475.398
Aumento (Redução) das Disponibilidades	(2.324,505)		(1.829,953)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL
A Companhia é uma sociedade anônima de economia mista com personalidade jurídica de direito privado, constituída na forma da Lei Municipal n. 3.752 de 01 de dezembro de 1975, o órgão da Administração Indireta do Município de Petrópolis. A Companhia está sujeita a Lei n. 13.303/16, e demais disposições legais, no que tange à obrigatoriedade de licitação para a contratação de serviços e aquisição de materiais, além de estar obrigada à prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Em 28 de fevereiro de 2002 a Comdep incorporou a Caempe – Cia de Água e Esgotos do Município de Petrópolis e em 31 de agosto de 2002, incorporou a Petrotur – Empresa de Turismo de Petrópolis S/A, ambas as sociedades anônimas de economia mista com personalidade jurídica de direito privados e também, integrantes da administração indireta do Município de Petrópolis. (vide Nota 2). Sua principal acionista é a Prefeitura Municipal de Petrópolis, detendo 99% de seu capital e suas atividades, além das finalidades previstas na Lei Municipal n. 3.752/75, são as seguintes: I - Promover a limpeza dos logradouros públicos em geral; II - Comercializar os materiais recicláveis e os compostos orgânicos obtidos do lixo beneficiado em unidades de lixo ou de qualquer outro de seleção de lixo; III - Promover a conservação de jardins, parques e outros espaços públicos ao lazer e bem estar da população; IV - A prestação de serviços especiais de limpeza ou remoção do lixo, a remoção de "containers" de entulho de obras, de capinação de terrenos e/ou limpeza de prédios e terrenos; V - Demais atividades que antes eram atribuídas às empresas incorporadas, que foram acrescentadas em sua nova redação de seu Estatuto, e em conformidade com o Termo n. 46/17.

2. EXERCÍCIO SOCIAL
O exercício social da Companhia compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o atual exercício fiscal.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e atendem às disposições legais da Lei 5.404/76 e às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. Os valores das demonstrações estão apresentados em moeda corrente e se constituem do patrimônio consolidado após as incorporações das Empresas, Caempe – Companhia de Água e Esgotos do Município de Petrópolis e Petrotur – Empresa de Turismo de Petrópolis S/A.

4. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS
As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis podem ser resumidas como segue:
I. Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam a moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
II. Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro-rata até a data do balanço.
III. Contas a receber de clientes - As contas a receber estão registradas pelo valor faturado.
IV. PCLD – Provisão para critérios de liquidação duvidosa: Foi constituída a provisão de credores de liquidação duvidosa tendo em vista a idade ou vencimentos das contas a receber.
V. Os investimentos: Estão demonstrados ao custo de aquisição.
VI. Imobilizado e Diferido: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação ou amortização calculadas pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 12 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC nº 1.777/09 - NBC

- TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos dessa item do imobilizado e/ou diferido. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. Nos termos da Resolução CFC nº 1.292/10 – NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os bens e direitos do ativo imobilizado e do intangível devem ter o seu valor recuperável testado; entretanto, neste exercício, a administração da empresa entende que não existem indícios de desvalorização do conjunto de bens que compõem o seu ativo imobilizado e intangível; dessa forma foram efetuados ajustes decorrentes do valor de recuperação dos ativos.
VII. Ativo e Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
VIII. Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando os respectivos riscos de materialização futura são julgados prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
IX. Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
X. Provisão de 13º e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
XI. Despesas e as Recaudas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
XII. Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
XIII. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante.
XIV. Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
Contas	2021	NE	2020
Caixa.....	16.858		18.317
Bancos e Movimentos.....	58.413		10.349
Aplicações Financeiras.....	85.622		2.446.732
Total	150.893		2.475.398

6. CONTAS A RECEBER E MEDIÇÕES A FATURAR
a) Referem-se basicamente aos valores correspondentes aos contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Petrópolis em 01/10/1997, e posteriores termos de aditamentos para prestação dos serviços descritos na Nota 1, mais os valores de ressarcimento de salários e encargos sociais de funcionários da Companhia cedidos ao Município e Convênios firmados para obras de reforma em escolas, creches, postos de saúde, outorga oriunda de contrato de sub-concessão dos serviços de água e esgotos à Companhia Águas do Imperador S.A.
b) Sua composição das contas a receber é a seguinte:

Contas	2021	2020
Prefeitura Municipal de Petrópolis – Medições faturadas.....	31.144.829	29.308.583
Prefeitura Municipal de Petrópolis – Águas do Imperador.....	5.511.370	5.985.297
Prefeitura Municipal de Petrópolis – Funcionários Cedidos.....	3.971.919	7.665.182
Prefeitura Municipal de Petrópolis – Câmara Municipal.....	15.720	15.720
Prefeitura Municipal de Petrópolis – Incorporada Petrotur.....	59.946	59.946
Fundação Cultural Petrópolis – Serviços Faturados.....	177.440	177.440
Fundação Cultural Petrópolis – Incorporada Petrotur.....	12.160	12.160
Sub-Concessão Águas do Imperador – Outorga.....	1.293.965	1.532.547
Mir's Com Tubos e Válvulas Ltda.....	5.885	5.885
Outros.....	168.038	168.216
Total	48.511.172	44.670.686

6.a – ACORDO ENTRE COMDEP E ÁGUAS DO IMPERADOR S.A – PROCESSO Nº 0033506-74.2016.8.18.0042
Em 16 de dezembro de 2016, às 15: horas, nas dependências da Procuradoria Geral do Município de Petrópolis/RJ, foi realizada reunião com a presença do Exmo. Sr. Prefeito Rubens José de França Borntempo e do Procurador Geral do Município, Dr. Marcus Vinícius São Thiago, representando o Município de Petrópolis, o Sr. Leonardo França Souza, Diretor-Presidente de COMDEP, o Sr. Márcio Salles Gomes, Representando Águas do Imperador S.A., acompanhados de seus advogados os Drs. Celso Martins Filho e Glaucus Pimenta de Souza, especialmente convocada para buscar uma composição amigável referente aos créditos e débitos existentes entre as partes, apurados em processos administrativos números 8.589/2011, 12.241/2013, 12.760/2014, 15.038/2015, 17.325/2016 e 41.4125/16, bem como na Ação Monitória 0033506-74.2016.8.18.0042. As partes, após sucessivas reuniões para composição consensual das pendências mútuas discriminadas quantitativa e qualitativamente, resolveram pacificar as pendências e obrigações conforme as seguintes disposições: O Município de Petrópolis possui um crédito em relação à Águas do Imperador S.A. no valor de R\$ 17.017.052,00. A COMDEP informa ter um crédito de outorga de setembro de 2015 até novembro de 2016 no valor de R\$ 3.449.405,75, somando-se os créditos acima totalizam a quantia de R\$ 20.466.457,75. Águas do Imperador S.A. informa ter um crédito a seu favor em relação ao Município de Petrópolis no valor de R\$ 6.772.580,30 referentes a débitos de contas de Organismos Municipais. Informa ainda, que existe o total de R\$ 2.635.576,78 de contas consumo que foram baixadas, devidamente informadas na ação monitória e que devem ser consideradas para a composição de um acordo. Informa possuir também um crédito em relação à COMDEP no valor de R\$ 4.082.228,30 (churume e contas de consumo), totalizando o seu cré-

COMDEP – CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS

CNPJ – 29.159.985/0001-84 | NIRE – 33 3 0013926 5 | (Capital autorizado R\$ 9.200.660,00)

dito em R\$ 13.500.365,36. Para a pacificação da questão, Águas do Imperador S.A., concorda em dar um desconto no valor de R\$ 545.049,64 (referentes a cobrança de chorume e redução de multa e juros) dos créditos que possui em relação a esta. Assim, Águas do Imperador S.A., baixará as contas de consumo do Município de Petrópolis, através da compensação prevista contratualmente e no art. 368 do CC/02, restando, ainda um crédito de R\$ 7.511.122,01 em favor do Município de Petrópolis, que deverá ser recolhido ao erário municipal. Águas do Imperador S.A., baixará as contas referentes ao tratamento de chorume, referente ao período de março de 2013 até dezembro de 2015 e as contas consumo em aberto de 2016 até 16.12.2016. O Município de Petrópolis e a COMDEP baixarão os valores e obrigações que lhes são contratualmente devidos. As partes formalizarão o acordo em ato próprio e em processo administrativo n.º 414.125/2016, a serem celebradas entre as acordantes. A contabilidade tomou conhecimento do acordo em 19 de junho de 2017, quando do recebimento da cópia do documento. O valor líquido do acordo foi depositado em conta corrente de titularidade da Prefeitura Municipal de Petrópolis. A COMDEP possui contabilizado em seu Contas a Receber (Ativo Circulante), tendo como devedor Águas do Imperador S.A., o montante de R\$ 9.205.521,95 referentes as contas Prefeitura Municipal de Petrópolis - Águas do Imperador S.A. Incorporada (R\$ 5.905.297,48) e Sub-Concessão Águas do Imperador S.A. Incorporada (R\$ 3.300.224,47), que compuseram o acordo firmado e homologado. Em conformidade com o acordo assinado e homologado, a COMDEP não é mais credora destes recursos, que totalizam o valor de R\$ 9.205.521,95, todavia, os mesmos continuam a compor o saldo de Contas a Receber - Ativo Circulante da Cia. Em relação à afirmativa de que a Cia Águas do Imperador possui créditos junto à COMDEP relativos ao tratamento de chorume, é oportuno ressaltar não há nenhum registro contábil no passivo circulante e no ato circulante de COMDEP, relacionada a essa rubrica.

7. TARIFAS A RECEBER

A Companhia mantém a cobrança judicial e extrajudicial aos inadimplentes, por tarifas de água e esgotos vencidas até 31/12/1997. Para tanto foram preparadas e distribuídas outras ações judiciais de cobrança e executivas, além de terem sido expedidas notificações administrativas e extrajudiciais objetivando a recuperação de tais créditos. Todas as ações judiciais têm seus trâmites pela 4ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis.

7.a CRÉDITOS DIVERSOS

Referente Acordo Judicial nº 3ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis – Processo nº 0010442-98.2017.819.0042 – Renove Soluções Ambientais Ltda – 14 parcelas de R\$ 13.714,28 Acordo datado de 23/09/2021.

7.b ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Trata-se de adiantamento efetuado em 01/09/2021, referente a nota fiscal nº 2032, no valor de R\$ 13.700 pago pela conta caixa, ao fornecedor Mundirag Máquinas e Equipamentos de Esportório Ltda.

8. ESTOQUES

A Companhia realizou inventário físico do estoque existente em 31/12/2021 e os itens estão avaliados ao custo médio de aquisição.

9.a IMPOSTOS A RECUPERAR

Sua composição é a seguinte:

CONTAS	2021	2020
Inposta de Renda Estimativa	1.953.201	1.953.201
INSS – Retido na Fonte	13.460.813	13.460.813
COFINS – Retido na Fonte	18.179	18.179
CSLL – Estimativa	70.845	70.845
CSLL – Retido na Fonte	292.301	292.301
IRRF – Serviços Prestados à PMP	7.093.693	6.554.940
PIS/PASEP – Retido na Fonte	3.946	3.946
ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.171	9.171
Outros	338.174	330.742
Pis. Créditos Lei 10.833/03	252.843	252.843
Cofins. Créditos Lei 10.833/03	1.148.864	1.148.864
TOTAL	24.642.400	24.096.245

Os valores constantes do quadro anterior referem-se à retenção de impostos e contribuições sociais incidentes sobre as notas fiscais de prestação de serviços emitidas contra a Prefeitura Municipal de Petrópolis – PMP.

9.b DEPÓSITOS JUDICIAIS

Composto por valores depositados em juízo, em sua maioria oriundos de ações cíveis e trabalhistas nas quais a Companhia é parte litigante, por si e pelas incorporadas CAEMPE e PETROTUR.

Composição	2021	2020
Depósitos Judiciais	1.003.734	1.003.734

10. INVESTIMENTOS

O saldo de investimentos corresponde a ações da Telerj – Telecomunicações do Estado do Rio de Janeiro, oriundas da Empresa Incorporada - Caempe – Cia de Água e Esgotos do Município de Petrópolis.

11. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

a) O Ativo Imobilizado não está segurado quanto aos possíveis riscos, inclusive danos materiais e pessoais a terceiros e há bens oferecidos em garantia de Juízo.

b) Em cumprimento ao Termo de Recomendação n.º 05/2019, e com autorização do Conselho Fiscal de COMDEP, procedeu-se a baixa de 581 itens do Ativo Imobilizado em razão de leilões de bens inservíveis e ainda leilão judicial, conforme Processo Judicial n.º 0000032-32.2014.5.01.0302 – 2ª Vara do Trabalho de Petrópolis. Abaixo quadro sintético do saldo da rubrica:

Demonstrativo	R\$
Saldo do Imobilizado e Intangível líquido – 2016	1.831.996
Aquisições – 2017	36.781
(-) Depreciações e amortizações – 2017	(97.574)
Saldo do Imobilizado e Intangível líquido – 2017	1.771.203
Aquisições – 2018	40.775
(-) Depreciações e amortizações – 2018	(80.901)
Saldo do Imobilizado e Intangível líquido – 2018	1.731.177
Aquisições – 2019	92.520
(-) Depreciações e amortizações – 2019	(74.490)
Saldo do Imobilizado e Intangível líquido – 2019	1.749.207
Aquisições – 2020	122.283
(-) Depreciações e Amortizações – 2020	(45.233)
Saldo do Imobilizado e Intangível líquido – 2020	1.826.257
Aquisições – 2021	203.916
(-) Depreciações e Amortizações – 2021	(56.657)
Saldo do Imobilizado e Intangível líquido – 2021	1.873.516

c) Bens em fase de aquisição – CEDAE - Referem-se aos bens utilizados no abastecimento de água do 2º Distrito do Município de Petrópolis (Corrêas e Nogueira) oriunários da CEDAE – Companhia Estadual de Água e Esgotos, que estão em processo de transferência para a Incorporada CAEMPE, através do Termo de Acordo firmado em 14 de março de 1992. Até o exercício de 1997 haviam sido pagas 52 (cinquenta e duas) parcelas, sendo que no decorrer dos exercícios de 1998 a 2009 não ocorreram pagamentos, restando, portanto 98 (noventa e oito) parcelas que deveriam ter sido liquidadas até o ano de 2005, ocasião em que os bens seriam transferidos para a Companhia.

d) Composição em dezembro de 2021 e 2020:

IMOBILIZADO	2021		2020		Ativo Imobilizado
	Curto Prazo	Determinada Amortização	Intangível	Intangível	
Tratores e Guindastes	39.485	39.485	-	-	25
Terrenos	572.138	-	572.138	572.138	-
Instalações	61.479	30.508	30.971	34.228	10
Máquinas e Equipamentos	827.784	535.285	292.498	204.722	10
Móveis e Utensílios	467.416	326.941	140.475	150.894	10
Computadores e Periféricos	417.870	361.950	55.920	24.064	20
Instrumentos Musicais	3.633	3.017.896	-	-	20
Ferramentas	148.566	93.692	54.873	60.244	10
Equipamentos de Telefonia	83.976	56.311	7.665	8.471	10
Bens o Inst. Sistema de Água	37.899	34.196	3.503	3.871	10
Acervo de Tecno-CEDAE	731.671	-	731.671	731.671	-
Bibliotecas	271	271	-	-	10
Equipamentos p/ Locação	2.109	2.109	-	-	10
Instrumentos Musicais	3.633	3.633	-	-	10
Mobiliários Urbanos	167.514	167.514	-	-	10
Mecanismo e Instalações	8.736	1.584	7.152	7.905	10
Utens. de Limpeza Pública	550.508	501.508	-	-	49.000
Soma	7.118.732	5.172.866	1.945.866	1.798.608	
INTANGÍVEL					
Marcas e Patentes	2.218	2.218	-	-	10
Direito Uso Linha Telefônica	27.850	-	27.850	27.850	-
Software p/Computadores	22.924	22.924	-	-	20
Soma	52.793	25.143	27.650	27.650	
Total	7.171.525	5.198.009	1.973.516	1.826.257	

11 – REGISTRO DE CONTROLE – DIVERSOS RESPONSÁVEIS Em decorrência da abertura da Sindicância Interna, cujos membros foram nomeados através da Portaria Administrativa nº 13/2017 – Processo 19452/17 datado de 11 de abril de 2016, com objetivo de analisar pagamentos efetuados em favor de Erwil Construções Ltda., referentes as notas fiscais dos anos de 2000, 2008 e 2011. A Comissão responsável pela apuração dos fatos, conduziu por irregularidades, como falta de notas fiscais, ocasionando prejuízos aos cofres de COMDEP. O Relatório Final Conclusivo da Sindicância Interna foi encaminhado ao TCE – Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que abriu Tomada de Contas mediante Processo TCE-RJ nº 215.631-7/2018, determinando a inscrição dos responsáveis pelos pagamentos em Conta de Compensação - Diversos Responsáveis, até o julgamento pelo Órgão, dos possíveis danos causados à administração pública. Os valores inscritos estão atualizados até 30 de janeiro de 2018.

12. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Referem-se aos valores a pagar aos diversos fornecedores de produtos e serviços que a Administração da Companhia considera necessários à manutenção das atividades operacionais de COMDEP e das incorporadas CAEMPE e PETROTUR.

13. OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS

a) Composição das obrigações fiscais e sociais:

Contas	2021		2020	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
INSS	178.983.246	-	166.344.473	-
FGTS	10.730.792	-	11.504.428	-
PIS/PASEP	21.597.473	-	19.639.878	-
COFINS	46.590.566	-	87.800.491	-
IRRF	7.503.523	-	7.287.375	-
ICMS	611.746	-	583.234	-
ISS	1.963.403	-	2.032.615	-
IMPOSTO DE RENDA	6.124.167	-	5.905.107	-
CONT SOCIAL	2.890.873	-	2.847.858	-
CSLL	7.578.596	-	7.206.613	-
REFIS	20.474.959	-	19.469.143	-
OUTROS	587.414	-	587.493	-
TOTAL	355.706.758	-	331.208.808	-

b) Por determinação do acionista majoritário, com vista a equacionar parte do passivo fiscal da Companhia – item “a”, a Administração está providenciando o levantamento dos débitos para estudar a viabilidade do requerimento de parcelamentos.

c) REFIS/PAES

No exercício de 2000, as empresas incorporadas, CAEMP e PETROTUR, manifestaram a intenção de aderir ao REFIS – Programa de Recuperação Fiscal, a fim de regularizarem seus débitos fiscais. Todavia as mesmas não cumpriram a totalidade das formalidades e obrigações subsequentes exigidas para sua permanência no aludido programa. A partir das datas das incorporações a Incorporadora COMDEP manifestou a intenção de adesão ao Parcelamento Especial, denominado PAES, instituído pela Lei 10.694 de 30 de maio de 2003, com o intuito de consolidar e regularizar todos os débitos existentes até janeiro de 2003, inclusive das incorporadas. No entanto, não se obteve o sucesso desejado, de acordo com as normas reguladoras do REFIS e do PAES, sendo o referido parcelamento cancelado e, por conseguinte, os débitos foram transferidos para Passivo Circulante – Obrigações Fiscais e Sociais.

d) FGTS – Foram efetuados com regularidades os recolhimentos referente ao exercício de 2021. A competência dezembro de 2021, no valor de R\$ 295.512,21, deverá ser recolhida em janeiro de 2022.

e) IRRF sobre Folha de Pagamento – No exercício de 2021, foram efetuados recolhimentos referentes as competências de janeiro a outubro. O recolhimento relativo a competência novembro não foi recolhido, acrescido da competência dezembro, cujo vencimento é janeiro de 2022, totaliza o montante de R\$ 209.083,53.

f) COFINS – No exercício de 2021, não ocorreu nenhum pagamento referente à Cofins. O montante devido no exercício totalizou o valor de R\$ 4.373.347,49.

g) PIS – No exercício de 2021, não ocorreu nenhum pagamento referente ao PIS. O montante devido no exercício de 2021 no montante de R\$ 949.476,75.

h) INSS – A Companhia pagou integralmente as competências de janeiro e março do exercício de 2021. Com relação as competências de fevereiro/2021, e de abril à dezembro de 2021, foram quitadas somente a parte referente aos funcionários, estando em aberto a contribuição patronal e de terceiros. Esse débito totaliza o valor de R\$ 4.930.357,71.

14. PASSIVO A DESCOBERTO

a) O Capital Social de R\$ 2.126.862,50 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), representado por 1.041.474,042 (um milhão, quatrocenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro mil, e quarenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, foi aumentado para R\$ 9.126.865,22 (nove milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), representado por 1.741.474,314 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e quatorze) ações ordinárias escriturais, sem valor nominal. O aumento de R\$ 7.000.002,72 (sete milhões, dois reais e dois centavos) representado por 700.000,272 (setecentos mil, duzentos e setenta e duas) ações ordinárias escriturais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (hum centavo) cada, é totalmente subscrito pelos acionistas, à razão de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) por parte da Prefeitura Municipal de Petrópolis - PMP de conformidade com a deliberação de AGE de 31 de março de 2004, e Lei Municipal nº 6.100, publicada no DOM da mesma data; e R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos) pelos acionistas minoritários. Em 2004, foi integralizado pelos acionistas o valor de R\$ 4.500.002,72 (quatro milhões, quinhentos mil, dois reais e setenta e dois centavos).

b) Pela mesma AGE de 31/03/2004, foi instituído o Capital Autorizado de R\$ 9.200.660,00 (nove milhões, duzentos mil e seiscentos e sessenta reais).

c) A reserva de contribuições dos usuários para investimentos refere-se a importâncias cobradas no faturamento de água no período de 1973 a 1980 pela Caempe – Incorporada. A Companhia está desenvolvendo estudos com a finalidade de obter solução definitiva para a questão.

d) Ajustes de exercícios anteriores – referem-se basicamente ao valor de ativos imobilizados – terrenos e outros imobilizados, no montante de R\$ 414.518 (quatrocentos e catorze mil, quinhentos e doze reais), que haviam sido indevidamente ajustados no exercício de 2011. Esses ajustes indevidos, fruto de erro material somente foram identificados durante o exercício de 2013, quando foi procedida a devida regularização.

e) Ocorreu ajuste no Imobilizado referente a softwares contabilizados em conta de resultado (despesa) em 24/04/14. O ajuste foi efetuado no exercício de 2015, no valor de R\$ 3.234 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), deduzidos do valor de amortização em R\$ 742,60 (setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

f) Ajustes de Exercícios Anteriores refere-se à determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE, relativo ao Processo TCE n. 231.778.2/2002, oriundo do Convênio Caemp 006/1998 e ainda ajustes na rubrica Contas a Receber. Os ajustes efetuados totalizaram o valor de R\$ 12.610.543 (doze milhões seiscentos e dez mil, quinhentos e quarenta e três reais).

E ainda ajustes na rubrica provisão de férias em relação a exercícios anteriores conforme mapa do provisão de férias emitido pelo Departamento de Pessoal da Companhia. Ocorreu ainda em 31 de dezembro de 2017, ajustes na rubrica Provisão para Contingências efetuados com base em Relatório Jurídico emitido pelo Departamento Jurídico de COMDEP.

g) Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 1.141.940 refere-se a baixas efetuadas na Rubrica Fornecedores, mediante ação conjunta de departamentos da Companhia para identificação e baixa de valores quitados, amortizados, não mais devido por caducidade, e ainda ajustes na Rubrica Contas a Receber mediante bloqueios judiciais em conta corrente bancária da sócia majoritária da COMDEP (Prefeitura Municipal de Petrópolis) oriundos de processos trabalhistas e cíveis.

h) Ajustes de Exercícios Anteriores efetuado em 05 de maio de 2020 no valor de R\$ 1.910, referente a ajuste de estoque conforme inventário realizado em dezembro de 2019, cujos controles internos demonstravam saldo zero de diversos itens, todavia, a contagem física identificou a existência física.

i) Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 217.796 refere-se a ajustes de Estoques conforme inventário realizado em dezembro de 2021 e baixa por prescrição de títulos contabilizados na rubrica de fornecedores, autorizado pelo Conselho Fiscal em reunião datada de 16/11/2021.

j) No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a COMDEP, apurou prejuízo no montante de R\$ 19.584.652 (dezanove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e dois reais), dessa forma, permanece em situação de Passivo a Descoberto, no montante de R\$ 290.004.526 (duzentos e noventa milhões, quatro mil e quinhentos e vinte e seis reais)

15. DO PREJUÍZO POR AÇÃO

O prejuízo por ação apurado na Demonstração do Resultado em 31/12/2021, no valor de R\$ 0,012 é resultante da divisão do resultado do exercício, por 1.741.474,314 ações ordinárias escriturais, que representam o total das ações em que se divide o Capital Social da Companhia.

No prejuízo apurado no exercício de 2021 no montante de R\$ 19.584.652, está contido o valor de R\$ 15.571.302, referente à atualização passiva de débitos relativos a impostos e contribuições federais devidas e não recolhidas referentes a vários exercícios. O resultado da Companhia no exercício de 2021, considerando o expurgo dessa atualização passiva, seria um prejuízo operacional no valor de R\$ 4.013.350. A taxa Selic foi o índice utilizado para atualização desse passivo. O resultado operacional acumulado dos últimos quatro exercícios (2018 à 2021), foi um prejuízo operacional (receitas auferidas – custos e despesas incorridos) no montante de R\$ 496.416.

16. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E QUADRO SOCIAL

a) A Administração é composta de um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor Financeiro, um Diretor Operacional, um Diretor Técnico Industrial, e um Diretor de Obras, além de quatro membros do Conselho de Administração e três membros do Conselho Fiscal.

b) No exercício de 2021, a menor e a maior remuneração mensal paga aos funcionários ocupantes de cargos permanentes foi de R\$ 1.168,20 e R\$ 7.367,32, respectivamente. Com relação aos dirigentes da Companhia, a maior remuneração mensal foi de R\$ 9.808,16.

COMDEP – CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS

CNPJ – 29.159.985/0001-84 | NIRE – 33 3 0013926 5 | (Capital autorizado R\$ 9.200.660,00)

	2021	2020	2019	2018	2017	2016
Área Administrativa.....	116	129	104	106	94	82
Área Operacional.....	905	857	854	893	992	1.043
Total.....	1.021	986	1.008	1.009	1.086	1.125

17. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia tem, contra si, reclamações trabalhistas e cíveis em tramitação na Justiça. As obrigações trabalhistas e cíveis decorrentes das indenizações reconhecidas que, mesmo pendentes de julgamento, mas, que possam resultar em perdas futuras para a Cia., de acordo com o Departamento Jurídico, estão provisionadas da seguinte forma:

Contas	2021		2020	
	Saldos	Provisões	Pagamentos	Reversões
Ações Cíveis:				
Incorporada - Comdep.....	276.733	-	-	10.000
Incorporada - Coapm.....	60.000	-	-	60.000
Incorporada - Petrotur.....	-	-	-	-
Ações Trabalhistas:				
Incorporada - Comdep.....	2.860.500	-	-	2.610.500
Incorporada - Coapm.....	-	-	-	20.000
LISS - Responsabilidades Saldada.....	604.131	-	-	604.131
Locatário Comércio Serviços Ltda.....	1.200.000	-	-	1.200.000
Títulos Protestados - Petrotur.....	911	-	-	911
TOTALS	5.022.275	-	-	10.000

Em conformidade com o CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis específico para a Rubrica Passivo Contingente, a contabilidade deverá efetuar o registro de provisão, com base em Relatório Jurídico, em conformidade com o grau de risco descrito no Relatório. O Relatório Jurídico deverá informar se a probabilidade de êxito relativo ao litígio é remoto, possível ou provável. Se a ação for avaliada como provável, a entidade deverá constar provisão para perdas futuras. Se o litígio for avaliado como possível, o mesmo deverá constar somente em nota explicativa. Em se tratando de uma avaliação cujo entendimento seja remoto, não se constitui provisão, nem tão pouco é elaborado nota explicativa. Com base nessas premissas foram constituídas as Provisões Para Contingências Cíveis e Trabalhistas. No Relatório Jurídico emitido pela COMDEP, datado de 31 de dezembro de 2021, existe em relação às ações cíveis, um montante de R\$ 342.000 em litígios avaliados como perdas possíveis, razão pela qual não foi contabilizado provisão para perda. Em relação às contingências trabalhistas, o citado Relatório avaliou em possíveis perdas o montante de R\$ 9.050.000 distribuídas em vários processos em andamento.

18. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

19. CONTINGÊNCIAS FISCAIS

As declarações de rendimentos, tributos e contribuições estão sujeitas a revisões pelas autoridades fiscais durante diferentes períodos prescricionais previstos em legislações específicas.

20. FÓCIO Nº 210/2017

Conforme Ofício nº 001/2017 enviado por Gomes Gomes Assessoria Contábil e Auditoria recebida pela Comdep em 17/03/2017, solicitamos documentos necessários ao encerramento da contabilidade do exercício de 2016. Considerando que a Companhia não localizou os documentos por nós solicitados, foi expedido Ofício pela Comdep nº 210/2017 datado de 12 de abril de 2017, endereçado à Gomes Gomes, informando que não foram localizados, nas dependências da Companhia, os documentos por nós solicitados e nos autoriza o encerramento do exercício de 2016 mesmo sem tais documentos. O ofício oficial, enviado pela Comdep, assinado pelo seu Presidente, e com o aval de seu Departamento Jurídico, nos informa que o Balanço encerrado, mesmo com as diferenças apuradas, será encaminhado ao TCE – Tribunal de Contas do Estado, antes ir submetido ao Conselho Fiscal e Deliberativo da Companhia. O valor desembolsado sem o documento comprobatório foi contabilizado no Ativo Realizável a Longo Prazo da Companhia (direitos a receber), e os recebimentos sem os pertinentes documentos comprobatórios foram contabilizados no Passivo Exigível a Longo Prazo da Companhia (obrigações a pagar), conforme demonstrativo abaixo:

Data	Natureza	Valor
06.12.2016.....	Recebimento de PMP.....	120.000,00
15.12.2016.....	Recebimento de PMP.....	1.010.000,00
15.12.2016.....	Recebimento de PMP.....	175.085,23
Total.....	1.305.085,23	
29.12.2016.....	Desembolso para PMP.....	300.000,00
Total.....	300.000,00	

21. FATO RELEVANTE - INCORPORAÇÃO

Em Assembléias Gerais Extraordinárias solicitadas pelo acionista majoritário, PMP – Prefeitura Municipal de Petrópolis e realizadas em 05 de fevereiro de 2002 e 20 de agosto de 2002, respectivamente nas Companhias CAEMPE – Cia. de Água e Esgotos do Município de Petrópolis e PETROTUR – Companhia de Turismo de Petrópolis S/A na forma do art. 224 c/c 225 da Lei 6404/75, foram aprovados os Protocolos de Incorporações de ambas as Empresas pela COMDEP – Cia. Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis. As ajudas Incorporações ocorreram em 28 de fevereiro de 2002 da CAEMPE e em 31 de agosto de 2002 da PETROTUR, passando a operar seus regulares efeitos nos termos do art. 1.118 do Código Civil Brasileiro. As formalizações das Incorporações deliberadas pelas respectivas Assembléias Gerais, ainda não se concretizaram perante os órgãos competentes, tendo a Administração da Companhia, no exercício de 2011 através de seu Departamento Jurídico requereu e foi indeferido junto a JUCERJIA a baixa das Companhias Incorporadas tal situação. De acordo com as normas legais que regem tal fato a Incorporadora ficará sujeita as consequências desse inadimplemento.

Petrópolis, 10 de março de 2022.

Leonardo Kienle Fernandes – Diretor Presidente
Daniel Pereira da Silva Fernandes – Diretor Financeiro
Gomes Gomes Assessoria Contábil e Auditoria Ltda. - CRC-RJ – 006574/O-8
Alexandre Gomes da Silva - Contador CRC-RJ 086.132/0-8

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Srs. Administradores e Acionistas da COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS - COMDEP - Petrópolis - RJ

Examinamos as demonstrações contábeis de Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis - COMDEP, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações dos passivos a descobertos e dos fluxos de caixas para os exercícios findos naquelas datas, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis - COMDEP é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por erro ou fraude. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis - COMDEP para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos de Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis - COMDEP. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Base para opinião com modificação sobre as demonstrações contábeis

Constatamos que a Companhia utilizou a rubrica Caixa para efetuar inúmeros pagamentos a decorrer do exercício. Verificamos que o saldo em 31 de dezembro de 2020 totalizava o valor de R\$ 18.317,32. No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 recebeu recursos no valor de R\$ 4.061.560,48 e no mesmo período ocorreram desembolsos no montante de R\$ 4.063.019,82, encerrando o exercício com saldo de R\$ 18.856,16.

O objetivo da rubrica Caixa é facilitar o atendimento das necessidades de pagamento de pequenas despesas do cotidiano da Companhia, que não justificam a emissão de cheques, transferências bancárias, ou outra forma de pagamento mais burocrática ou dispendiosa. A rubrica deveria registrar despesas de condução, lanches, refeição, correios, cópias, autenticações e compra de miudezas. Em nossos exames destacamos os seguintes desembolsos efetuados pela rubrica Caixa:

Data	Descrição	Natureza	Valor R\$
09.01.2021	Desembolsos para: Ps. Nº 68 - Pedro Gaudin Tiago, E. Emb. Ltda. - Pg. Nís 20892 e 20983	Mat. Consumo	3.000,00
03.02.2021	Petro Sampa Mat. Constr. Ltda. - Pg. Nf. Nº 34	Mat. Obras	27.533,66
16.03.2021	Wesley Souza dos Santos Carvalho - Pg. Nf. Nº 3541195	Mat. Obras	14.900,00
20.04.2021	Luana Castilho Pereira - Pg. Nf. Nº 01 Raquel Cesar Marques	Mat. Obras	9.850,00
25.05.2021	Pg. Obrigações Rescisórias	Verbas Trabalhistas	16.102,74
30.07.2021	Pg. Nís 143,145 e 146	Fiscaliz. Petrópolis e Serviços Ltda. - Pg. Nf. Nº 134	58.201,20
16.08.2021	Ronald Louçães Ltda. - Pg. Nf. Nº 01 Adilson Mendes Leite	Lon. Equipamentos	4.213,57
06.09.2021	15.10.2021	Comercios e Reparas	16.900,00
09.11.2021	Leonardo Ofício Vidal Tanini - Pg. Nf. Nº 10	Obras	20.000,00
17.12.2021	Joãoemar Pagas e Serviços Enrl - Pg. Nf. 231 AGR Loc. 28 Equipamentos Peças e Serviços Ltda. - Pg. Equipamentos	Peças p/veículos	30.382,00
			28.882,42

A rubrica Caixa registrou pagamentos referentes à aquisição de uniformes, pagamentos de salários, adiantamentos de salários, rescisões trabalhistas, locação de equipamentos, pagamento de mão de obra, compra de material para obras, compra de peças e acessórios para veículos, pagamentos de rebocos e aquisição de bens para o imobilizado da Companhia.

Constatamos irregularidades na utilização da rubrica Caixa no exercício auditado.

Examinamos a rubrica Adiantamentos a Fornecedores e observamos saldo no valor de R\$ 13.700,00 (registro de adiantamento efetuado em 02 de setembro de 2021). Verificamos que o adiantamento foi efetuado para a empresa Mundina Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda., mediante emissão de nota fiscal nº. 2032. Na descrição do material fornecido consta uma mesa de sinuca e um jogo de futebol de mesa. Constatamos que o valor de R\$ 13.700,00 foi desembolsado pela rubrica Caixa.

Constatamos irregularidades na aquisição desses itens face à incompatibilidade com o objeto social da Companhia. A Companhia não é credora do valor de R\$ 9.205.521 (nove milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais) contidos na Rubrica Contas a Receber – Prefeitura Municipal de Petrópolis – Águas do Imparátor e Sub-Concessão Águas do Imparátor - Incorporada, contabilizadas no Ativo Circulante da Companhia. O direito a receber foi extinto em 16 de dezembro de 2016, quando da homologação de acordo entre Prefeitura Municipal de Petrópolis, Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis e Águas do Imparátor S.A., mediante Processo nº. 003506-74.2016.8.19.0042. (vide nota explicativa nº. 6.).

Não acompanhamos a realização do Inventário Físico, assim, não nos foi possível concluir quanto à existência do valor de R\$ 435.428 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais), contabilizados na rubrica Estoques. O Ativo Imobilizado da Companhia, não está totalmente garantido quanto aos possíveis riscos, inclusive danos materiais e pessoais a terceiros e alguns bens estão oferecidos em garantia no juízo, em processos judiciais litigiosos, razão pela qual não nos foi possível concluir quanto a existência do valor de R\$ 1.973.516 (um milhão novecentos e setenta e três mil, quinhentos e dezessete reais), contabilizados na rubrica Imobilizado. (vide nota explicativa nº. 11)

Opinião

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos no parágrafo base para opinião com modificação sobre as demonstrações contábeis, essas demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis - COMDEP em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os resultados de suas operações, as mutações de seu passivo a descoberto e a demonstração dos fluxos de caixa referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfases

A Companhia apresentou prejuízo contábil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 no montante de R\$ 19.584.652 (dezenove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), e passivo a descoberto na mesma data no montante de R\$ 290.004.526 (duzentos e noventa milhões, quatro mil e quinhentos e vinte e seis reais).

As demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo foram apresentadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a uma companhia em continuidade normal dos negócios. Essas condições pressupõem a realização dos ativos e a liquidação das obrigações no curso normal dos negócios da companhia.

Em concordância com a nota explicativa nº. 15, no prejuízo contábil apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 19.584.652 (dezenove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), está contido o valor de R\$ 15.571.302 (quinze milhões, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e dois reais), referentes à atualização passiva de débitos relativos a impostos e contribuições federais acumulados ao longo das atividades da Companhia.

Considerando o expurgo dessa atualização, cuja contrapartida é uma conta de despesa, a Companhia apresentaria prejuízo operacional no montante de R\$ 4.013.350 (quatro milhões, treze mil e trezentos e cinquenta reais), considerando o total de receitas auferidas, subtraídas das despesas e custos incorridos no período. Em concordância com a nota explicativa nº. 21, em Assembléias Gerais Extraordinárias solicitadas pelo acionista majoritário, PMP – Prefeitura Municipal de Petrópolis e realizadas em 08 de fevereiro de 2002 e 20 de agosto de 2002, respectivamente nas Companhias CAEMPE – Cia. de Água e Esgotos do Município de Petrópolis e PETROTUR – Companhia de Turismo de Petrópolis S/A, na forma do art. 224 c/c 225 da Lei 6404/75, foram aprovados os Protocolos de Incorporações de ambas as Companhias pela COMDEP – Cia. Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis. As ajudas Incorporações ocorreram em 28 de fevereiro de 2002 de CAEMPE e em 31 de agosto de 2002 de PETROTUR, passando a operar seus regulares efeitos nos termos do art. 1.118 do Código Civil Brasileiro.

As formalizações das Incorporações deliberadas pelas respectivas Assembléias Gerais, ainda não se concretizaram perante os órgãos competentes. A Administração da Companhia no exercício de 2011 através de seu Departamento Jurídico requereu e foi indeferido junto a JUCERJIA (Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro), a baixa das Companhias Incorporadas a fim de regularizar tal situação. De acordo com as normas legais que regulam tal fato a Incorporadora ficará sujeita às consequências desse inadimplemento. A auditoria detectou em seus testes a necessidade de a Companhia proceder a uma Auditoria de Processos e Contratos internos na Companhia, verificando se os recursos produtivos e humanos estão sendo empregados corretamente. Esse procedimento deverá envolver análise profunda de todas as operações realizadas na Companhia, compreendendo um determinado período a ser definido por seus administradores. Deverão constar do Relatório Circunstanciado exames pormenorizados de todos os recursos que ingressaram na Companhia e a origem de todos os recursos empregados no exercício. As disponibilidades financeiras deverão ser analisadas individualizando cada documento de suporte para os desembolsos efetuados, especificamente a rubrica Caixa e Bancos, com exames dos processos de pagamentos, observando a origem do pedido de compra, a destinação e o responsável técnico que autorizou a compra e/ou aquisição, e o responsável pela autorização para quitação da obrigação. A rubrica deverá ser analisada considerando a origem da aquisição de material, identificando seu departamento e destacando o servidor responsável, e ainda, a sua efetiva aplicação.

A rubrica Imobilizado deverá conter informações referentes às aquisições de maior relevância, identificando o departamento em que o bem patrimonial está alocado, se ocorreram alienações e baixas de bens patrimoniais, se houveram vendas/alienações, identificar os responsáveis e os trâmites legais processuais para a alienação e/ou baixa.

Os rotinas do Departamento de Pessoal deverão ser analisadas considerando os pagamentos de salários de servidores ativos e cargos comissionados, conferindo nos remuneratórios, horas extras pagas, gratificações pagas, observando as determinações legais que possibilitaram esses pagamentos, obrigações acessórias entregues, concluindo ou não, se o departamento está em estrita observância às normas legais vigentes. Todo e qualquer processo que vise a fortalecer os controles internos da Companhia, em busca de maior transparência nos atos e fatos de sua Administração.

MASTER AUDITORES INDEPENDENTES LTDA. - CNPJ: 09.172.469.0001-82

Rio de Janeiro, 24 de junho 2022.

Ricardo Luiz de Salles Souza - Sócio
Contador CRC-RJ 059.367/O-7

PARER DO CONSELHO FISCAL DA COMDEP

O CONSELHO FISCAL DA COMDEP - COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, após ter examinado o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do exercício de 2021 e tendo em vista o parecer dos auditores externos, entende que mencionadas demonstrações refletem, com propriedade, a situação patrimonial e financeira da Companhia e o resultado de suas operações, devendo ser submetidas à Assembleia para deliberação. Petrópolis, 11 de julho de 2022. Júlio Carlos Alves Sá. Osmany Rodrigues de Lima.

PARER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMDEP

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMDEP - COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, após ter examinado o balanço patrimonial do exercício e as demonstrações contábeis do exercício de 2021, e considerando o parecer da auditoria, entende que mencionadas demonstrações contábeis refletem, com propriedade, a situação patrimonial e financeira da Companhia e o resultado de suas operações, devendo ser submetidas à Assembleia para deliberação. Petrópolis, 18 de julho de 2022. Bruno de Carvalho Villela. Antonio Valente da Silva Filho. Sérgio Ballune Matuque. Flávio Martins Flúza.